



# Prefeitura Municipal de Tamarana

## Jornal oficial

Tamarana, 19 de Junho de 2012

Edição 216 - Ano VII - SEMANAL

### LEIS

#### LEI Nº 867 DE 28 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: Denomina-se “ ESTHER IZALINA DE CARVALHO” a atual viela sem denominação, localizada com início na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, em frente à Igreja Congregação Cristã no Brasil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:  
Art. 1º. Denomina-se “ ESTHER IZALINA DE CARVALHO” a atual viela sem denominação, localizada com início na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, em frente à Igreja Congregação Cristã no Brasil.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 28 de Maio de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

Projeto de Lei de autoria do Vereador:  
**Sérgio Yukio Nakata**

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 161/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder ao Sr. FERNANDO LOBATO DE MACEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.041.475-4/SP e do CPF/MF sob o nº 142.663.908-23 - 02 (Duas) Diárias - para viagem a cidade de MARINGÁ - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de Junho de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 162/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. MARIA LUIZA MURARO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 202.390-8/PR e do CPF/MF sob o nº 411.198.869-53 – 1,5 (Uma diária e meia) - para viagem a cidade de MARINGÁ - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de Junho de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 163/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder a Srª. ROSILDA VANDERLEI CAETANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.272-9/PR e do CPF/MF sob o nº 025.598.439-19 – 1,5 (Uma diária e meia) - para viagem a cidade de MARINGÁ - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de Junho de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 164/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder ao Sr. ORLANDO CECÍLIO MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 602.662.959-9, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 15 de Junho de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 165/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 18 de Junho de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

---

## **ANEXOS**

### **ERRATA** **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº.044/2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Pregoeiro, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº.044/2012, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção no Edital de Pregão Presencial 044/2012.

- Onde se lê - TERMO REFERENCIA - IV DO PREÇO MAXIMO - O preço máximo total para a presente licitação é de até R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais);

- Leia-se: – TERMO REFERENCIA - IV DO PREÇO MAXIMO - O preço máximo total para a presente licitação é de até R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais);

O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitação da Prefeitura.

Tamarana 14 de Junho de 2012

**João Vitor Ruthes Dias**  
**Pregoeiro**  
**Diretoria de Licitações e Compras**

---

#### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA** **EXPEDIENTE**

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – Roberto Dias Siena  
Secretário de Fazenda – Aldo Boaretto Netto  
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)  
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –  
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995  
Endereço eletrônico: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)  
e-mail: [tamarana@sercomtel.com.br](mailto:tamarana@sercomtel.com.br)